



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2795

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 06 de Abril de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº. 084/2026, de 06/04/2026**

**Ementa:** Nomeia os Gestores e Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Agricultura e abastecimento e Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Jardim Alegre/PR

O Prefeito Municipal de Jardim Alegre, Paraná, Senhor **MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, em respeito ao artigo 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021 e ao Decreto Municipal 048/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar como Gestora dos contratos da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, a Secretária Municipal, **MARGARETE MÁRCIA GOMES**, matrícula 150398, RG n. 7.775.342-7 e como Gestor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o Secretário Municipal, **FÁBIO HENRIQUE PERES**, matrícula 150417, RG n. 14.194.609-9, a fim de garantir a gestão dos contratos administrativos, nos termos do artigo 2º do decreto municipal n. 048/2023 e da Lei Federal 14.133/2023.

**Art. 2º** - Designar como fiscal dos contratos de ambas as Secretarias, o servidor **ODAIR MARCOLINO**, matrícula 2005310, RG n. 4.989.216-0, a fim de garantir a execução dos contratos de modo eficaz, atestando que ocorra o devido cumprimento legal de todos os termos, com a devida observância da Lei Federal 14.133/2021.

Fica nomeada como suplente, para atuar na ausência do fiscal titular, a servidora, **JULIANA AUGUSTA SERAFIM BARBOSA**, matrícula 150415, RG n. 8.145.445-0.

**Art. 3º**- Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com observância ao art. 3º do decreto municipal n. 048/2023, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- IX – Receber e atestar o recebimento provisório dos materiais e serviços objeto dos contratos e encaminhá-las à Comissão de Recebimento de Materiais e serviços a fim de realizar o recebimento definitivo;
- X – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

**Art. 4º**- Revoga-se a Portaria 336/2025, de 01 de dezembro de 2025, bem como todas as disposições em contrário à deste documento.

**Art. 5º** - Esta Portaria tem sua vigência a contar a partir do dia da publicação.

Paço Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, ao sexto dia do mês de abril de dois mil e vinte e seis. (06/04/2026)

**MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2795

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 06 de Abril de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
Estado do Paraná

DECRETO Nº 099/2026, de 06 de Abril de 2026.

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal do cargo efetivo, e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e estando de acordo com o requerimento da servidora Marcia Leiliane Ramos Kurtz, contido no protocolo sob nº 378/2026, **RESOLVE**,

Art.1º Exonerar a pedido, Marcia Leiliane Ramos Kurtz, matrícula funcional nº 2008297, do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, carga horária de 40 horas semanais, da Carreira de Nível Médio M095, constantes das Leis Municipais nº 2.197/2.2020, de 01/04/2020 e Lei nº 2.228/2020 de 07/07/2020, do Poder Executivo, sob o regime de trabalho Estatutário, Lei Municipal nº 306/93, motivado por Aposentadoria junto ao INSS, a contar da data de 03 de abril do ano em curso.

Art.2º Fica declarado vago o cargo acima citado na Estrutura Administrativa da Prefeitura.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis. (06/04/2026)

**MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2795

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 06 de Abril de 2026

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Termo de prorrogação de contrato de trabalho por tempo determinado de nº 03/2026

**Empregador:** Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, com sede na Praça Mariana Leite Félix, nº 800, Bairro Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 75.741.363/0001-87, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Moisés Lnortovz dos Santos**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 6.091.697-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.807.609-83.

**Empregado:** **Beatriz da Silva de Moura**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 15.728.375-8 SSP/PR, inscrita no CPF/MF, sob o nº 129.868.609-83, residente e domiciliada no Sítio Nossa Senhora do Desterro, na localidade Monte Alto, na Cidade de Lidianópolis, Estado do Paraná.

O presente instrumento tem a finalidade de comunicar a prorrogação do contrato de trabalho por tempo determinado de Nº 03/2026, inicialmente celebrado pelas partes em 07/02/2026.

**Fica estabelecido que o contrato de trabalho por tempo determinado de nº 03/2026, que deveria terminar em 05/04/2026, será prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, até a data de 20/05/2026, em conformidade com o item 7, sub. item 7.7 Das Disposições Finais, do Edital de Processo Seletivo Simplificado de nº 02/2025.**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato de trabalho por tempo determinado, inicialmente firmado entre as partes.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis. (06/04/2026)

\_\_\_\_\_  
*Empregador:*

\_\_\_\_\_  
*Empregado:*

\_\_\_\_\_  
*Testemunhas:*



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2795

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 06 de Abril de 2026



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

PORTARIA Nº 085/2026, 06 DE ABRIL DE 2026.

**Súmula:** Designa Gestor Municipal de Convênio que entre si celebram a Secretaria de Estado do Turismo e o Município de Jardim Alegre-Paraná, visando o repasse de recursos por meio do Programa Paraná Mais Viagens.

**CONSIDERANDO:** Portaria nº ~~088/2025~~ que nomeia servidor público municipal e;

**CONSIDERANDO:** Portaria nº ~~069/2024~~ que nomeia servidor público municipal.

**Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso e exercício de suas funções e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, seção II, Art.62, resolve:

### DESIGNAR

**Art. 1º.** Designar o Servidor Público Municipal **Ana Paula Mariano dos Santos** – Matrícula funcional nº **150395** portadora da cédula de identidade nº **10.915.273-0** ocupante do cargo em Comissão de **Secretária Municipal de Indústria, Comércio e Turismo**, do poder executivo como responsável pelas atribuições de **Gestão** de Termo de Convênio, que será celebrado entre a Secretaria Estado do Turismo-SETU e o Município de Jardim Alegre-Paraná, visando o repasse de recursos por meio do Programa Paraná Mais Viagens.

**Art. 2º.** Designar a Servidor Público Municipal **Lucas Carlos da Silva** – Matrícula funcional nº **3482** portador da cédula de identidade nº **9.725.145-2** ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo**, do poder executivo como responsável pelas atribuições de **fiscal** de Termo de Convênio, que será celebrado entre a Secretaria de Estado do Turismo-SETU e o Município de Jardim Alegre Paraná, visando o repasse de recursos por meio do Programa Paraná Mais Viagens.

**Art. 3º.** Esta portaria está em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2795

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 06 de Abril de 2026



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, dia 06 de abril do ano de dois mil e vinte e seis. (06/04/2026).

MOISES LNORTOVZ  
DOS  
SANTOS:00380760983

Assinado de forma digital por  
MOISES LNORTOVZ DOS  
SANTOS:00380760983  
Data: 2026.04.06 14:50:20  
-03'00'

Moisés Lnortovz dos Santos  
**Prefeito Municipal**



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2795

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 06 de Abril de 2026



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

PORTARIA Nº64/2026, 18 DE MARÇO DE 2026.  
Republicada por incorreção

**Súmula:** Designa Gestor Municipal de Convênio que entre si celebram a Secretaria de Estado do Turismo e o Município de Jardim Alegre-Paraná, visando o repasse de recursos por meio do Programa Paraná Mais Eventos.

**CONSIDERANDO:** Portaria nº ~~088/2025~~ que nomeia servidor público municipal e;

**CONSIDERANDO:** Portaria nº ~~069/2024~~ que nomeia servidor público municipal.

**Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso e exercício de suas funções e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, seção II, Art.62, resolve:

### DESIGNAR

**Art. 1º.** Designar o Servidor Público Municipal **Ana Paula Mariano dos Santos** – Matrícula funcional nº **150395** portadora da cédula de identidade nº **10.915.273-0** ocupante do cargo em Comissão de **Secretária Municipal de Indústria, Comércio e Turismo**, do poder executivo como responsável pelas atribuições de **Gestão** de Termo de Convênio, que será celebrado entre a Secretaria Estado do Turismo-SETU e o Município de Jardim Alegre-Paraná, visando o repasse de recursos por meio do Programa Paraná Mais Eventos.

**Art. 2º.** Designar a Servidor Público Municipal **Lucas Carlos da Silva** – Matrícula funcional nº **3482** portador da cédula de identidade nº **9.725.145-2** ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo**, do poder executivo como responsável pelas atribuições de **fiscal** de Termo de Convênio, que será celebrado entre a Secretaria de Estado do Turismo-SETU e o Município de Jardim Alegre Paraná, visando o repasse de recursos por meio do Programa Paraná Mais Eventos.

**Art. 3º.** Esta portaria está em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2795

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 06 de Abril de 2026



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos dezoito de março do ano de dois mil e vinte e seis. (18/03/2026).

MOISES LNORTOVZ  
DOS  
SANTOS:00380760983  
Assinado de forma digital por  
MOISES LNORTOVZ DOS  
SANTOS:00380760983  
Dados: 2026.04.06 13:36:27 -03'00'

Moisés Lnortovz dos Santos  
**Prefeito Municipa**



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2795

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 06 de Abril de 2026



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

PORTARIA Nº65/2026, 18 DE MARÇO DE 2026.  
Republicada por incorreção

**Súmula:** Designa Gestor Municipal de Convênio que entre si celebram a Secretaria de Estado do Turismo e o Município de Jardim Alegre-Paraná, visando o repasse de recursos por meio do Programa Paraná Mais Eventos.

**CONSIDERANDO:** Portaria nº ~~088/2025~~ que nomeia servidor público municipal e;

**CONSIDERANDO:** Portaria nº ~~069/2024~~ que nomeia servidor público municipal.

**Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso e exercício de suas funções e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, seção II, Art.62, resolve:

### DESIGNAR

**Art. 1º.** Designar o Servidor Público Municipal **Ana Paula Mariano dos Santos** – Matrícula funcional nº ~~150395~~ portadora da cédula de identidade nº ~~10.915.273-0~~ ocupante do cargo em Comissão de **Secretária Municipal de Indústria, Comércio e Turismo**, do poder executivo como responsável pelas atribuições de **Gestão** de Termo de Convênio, que será celebrado entre a Secretaria Estado do Turismo-SETU e o Município de Jardim Alegre-Paraná, visando o repasse de recursos por meio do Programa Paraná Mais Eventos.

**Art. 2º.** Designar a Servidor Público Municipal **Lucas Carlos da Silva** – Matrícula funcional nº ~~3482~~ portador da cédula de identidade nº ~~9.725.145-2~~ ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo**, do poder executivo como responsável pelas atribuições de **fiscal** de Termo de Convênio, que será celebrado entre a Secretaria de Estado do Turismo-SETU e o Município de Jardim Alegre Paraná, visando o repasse de recursos por meio do Programa Paraná Mais Eventos.

**Art. 3º.** Esta portaria está em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2795

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 06 de Abril de 2026



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos dezoito de março do ano de dois mil e vinte e seis. (18/03/2026).

MOISES LNORTOVZ  
DOS  
SANTOS:00380760983

Assinado de forma digital  
por MOISES LNORTOVZ DOS  
SANTOS:00380760983  
Dados: 2026.04.06 13:37:30  
-03'00'

Moisés Lnortovz dos Santos  
**Prefeito Municipa**



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2795

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 06 de Abril de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE NOVA DATA

EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

EDITAL COM LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DO ART. 48, I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Agente de Contratação Municipal que após suspensão para retificação, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **15/04/2026**, a abertura de licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo **Menor Preço por Lote**, a preços fixos e passível de recomposição, através do Sistema Eletrônico **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, objetivando a **Aquisição de kits escolares para atendimento dos alunos e professores da rede municipal de ensino para o período de 12 (doze) meses**. A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, ou no site: [www.jardimalegre.pr.gov.br](http://www.jardimalegre.pr.gov.br).  
Maiores informações através do telefone (43) 3475-1256/2107,98846-4351 ou através do e-mail [licitacao@jardimalegre.pr.gov.br](mailto:licitacao@jardimalegre.pr.gov.br).

Jardim Alegre/PR, 06 de abril de 2026.

**Elói José Carvalho Junior**  
Agente de Contratação